



Comissão Parlamentar de Saúde

Por determinação de Sua Excelência o  
1. Presidente da A.R., e atendendo ao teor  
da solicitação, remete-se a  
Apreciação Parlamentar n.º 2/XV/1,  
à 13.ª Comissão;  
2. c/c às 13.ª e 9.ª Comissões;  
3. c/c à DAP. 21.12.2022

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia  
da República  
Deputado Augusto Santos Silva

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>D-7278</u>
Classificação / / / / /
Data <u>14, 12, 2022</u>

Registo

V. Ref.ª

Data

I\_COM9XV/2022/38

14-12-2022

**Assunto:** Redistribuição da Apreciação Parlamentar n.º 2/XV/1.ª

A Apreciação Parlamentar n.º 2/XV/1.ª, do Decreto-Lei n.º 50-A/2022, de 25 de julho, que "Estabelece o regime remuneratório do trabalho suplementar realizado por médicos em serviços de urgência"» baixou a esta Comissão a 9 de dezembro de 2022, por ter sido considerada competente para a sua tramitação.

Em conformidade com as competências das comissões permanentes, definidas na Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, de 1 de junho de 2022, as matérias relacionadas com a Administração Pública (em articulação com as comissões competentes em razão da matéria), bem como o regime jurídico de emprego público, cabem à Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local (13.ª Comissão), sendo sobre estas matérias que incide a presente Apreciação Parlamentar.

Face ao exposto, solicitamos a Vossa Excelência que, ao abrigo do disposto no artigo 130.º do Regimento da Assembleia da República, pondere considerar competente, para tramitação da Apreciação Parlamentar n.º 2/XV/1.ª, a Comissão de Administração

Comissão Parlamentar de Saúde

---

Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, em conexão com a Comissão de Saúde.

Apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos,

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(António Maló de Abreu)